



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 167/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 017 de 22 de novembro de 2013 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma deverá exercer suas atividades.

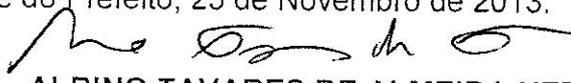
I – MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALENÇA, filha de João Vieira dos Santos e de Carmelita Alves dos Santos, nascida em 10.03.1968, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº. **989.298.605-91** e RG. Nº **3.029.963-2-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

04 DEZ. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15